



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 124 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Daiane Leandro Freitas para a realização de Fiscalização Proativa no mês de fevereiro de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Daiane Leandro Freitas** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de fevereiro de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	JACINTO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO UBS CENTRAL
PROATIVA	JACINTO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO UBS PINHEIRINHO DO MEIO
PROATIVA	JACINTO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO UBS GAVEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 28/02/2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária